

ANEXO XI

MODELO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

As Partes: (Nome da Empresa) com sede na cidade de (endereço) CNPJ/MF nº a seguir denominada representada, de conformidade com seus estatutos, por seu(s) Diretor(es)nome....., (Estado Civil)....., (Profissão), CPF, portador da cédula de identidade nº expedida por em

NOTA: QUALIFICAR AS DEMAIS EMPRESAS DO CONSÓRCIO, OBSERVANDO O MESMO TEXTO ACIMA.

Resolvem constituir um CONSÓRCIO, em conformidade com as cláusulas a seguir estabelecidas e aceitas reciprocamente.

CLÁUSULA 1a. “DA CONSTITUIÇÃO”

As partes declaram, por este instrumento e na melhor forma, constituir a associação, o que ora se faz sob a forma de CONSÓRCIO, de responsabilidade solidária, o qual não tendo personalidade jurídica própria, distinta de seus membros se denominará..... e terá sua sede (Cidade)..... no endereço.....

CLÁUSULA 2a. “DO OBJETO”

Constitui objeto do presente, a constituição do CONSÓRCIO para execução, mediante o regime empreitada por preço global, nos termos do respectivo instrumento de compromisso constante do referido Edital.

CLÁUSULA 3a. “DA PARTICIPAÇÃO”

A participação de cada consorciada na composição do consórcio fica definida conforme abaixo, com relação ao peso teórico total:

- I - Empresa a).....%(.....)
- II - Empresa b).....%(.....)
- III - Empresa c).....%(.....)

§ Único - As consorciadas se comprometem a atuar em conjunto.

CLÁUSULA 4a. “DA LIDERANÇA”

A liderança do CONSÓRCIO (Nome do Consórcio)..... caberá à (Empresa líder).....a qual terá a incumbência de exercer a representação legal e técnica do CONSÓRCIO junto ao Contratante, e cujo representante será credenciado, técnica e legalmente, para participar de todas as reuniões em que serão tratados assuntos e onde serão tomadas decisões de interesse comum das consorciadas, relacionado com o objeto deste Contrato particular.

CLÁUSULA 5a. “DA VIGÊNCIA”

O presente instrumento terá um prazo de vigência igual ao necessário para a integral execução dos serviços, em cumprimento ao Contrato, cujo objeto é a **Aquisição, entrega e recebimento de 02 (duas) Lanchas especializadas em serviços de Busca e Salvamento (LSAR), para serem entregues na Capitania dos Portos do**

Espírito Santo (CPES) a ser celebrado com o Contratante e seu(s) eventual(ais) aditivo(s).

CLÁUSULA 6a. “DA ADMINISTRAÇÃO”

A (Empresa Líder)..... exercerá a liderança do CONSÓRCIO conforme definido na Cláusula 4ª, ficando estabelecido porém as participações da (Empresa b)..... e da (Empresa c)..... em todas e quaisquer decisões de interesse comum do CONSÓRCIO, sendo a administração do CONSÓRCIO e seu objetivo desenvolvido em conjunto pelas consorciadas e as deliberações serão tomadas pela unanimidade de votos de seus participantes.

§ 1º - Cada consorciada deverá designar um representante e seu eventual substituto para participar das reuniões do CONSÓRCIO, nas quais serão tratados assuntos de interesse comum das consorciadas.

§ 2º - Quaisquer controvérsias que não puderem ser resolvidas de comum acordo serão solucionadas em caráter definitivo através de arbitragem, segundo a legislação civil brasileira e na respectiva forma processual. Entretanto, nenhuma controvérsia impedirá a realização dos serviços ao Contratante nos termos em que o Contrato houver sido feito, cabendo às consorciadas, controvérsias à parte, a realização a contento dos serviços.

§ 3º - O consórcio emitirá diretamente contra o Contratante as faturas dos respectivos serviços que efetuar, correndo por sua conta as correspondentes despesas que se fizerem necessárias, ou para quem indicado a época.

CLÁUSULA 7a. “DAS OBRIGAÇÕES”

As consorciadas assumem a responsabilidade individual e solidária, cobrindo integralmente todos os compromissos que lhes vierem a ser atribuídos relativamente à execução dos serviços, atendendo inclusive, às exigências de ordem fiscal e legal a elas pertinentes até a sua conclusão.

§ Único - A responsabilidade das consorciadas pela qualidade do serviço objeto do Contrato persistirá durante e após sua conclusão, pelo prazo estabelecido nas normas legais que regulam a matéria.

CLÁUSULA 8a. “DA SOLIDARIEDADE”

As consorciadas se obrigam solidariamente em todos os efeitos deste instrumento, inclusive nas hipóteses de recursos a juízo, como litisconsortes ativas ou passivas, aceitando ainda chamamento ou denunciação à lide.

§ Único - Convenciona-se que cada uma das empresas consorciadas será solidariamente responsável perante a Contratante pelo perfeito e integral cumprimento do Contrato, cujo objeto é **Aquisição, entrega e recebimento de uma Lancha especializadas em serviços de Busca e Salvamento (LSAR), para serem entregues na Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES)**, com ela assinado em todas as suas cláusulas, termos e condições.

....., de de 2023.

Empresa líder

Consoiciada
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: